# LEI Nº. 1067/2024

**SÚMULA: ATUALIZA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica atualizado, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 965/2020, o subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, com acréscimo de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024, a título de recomposição inflacionária, com base na variação do IPCA/IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", Formosa do Oeste-PR, 15 de janeiro de 2024.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A9B9-A2C9-780D-271E e informe o código A9B9-A2C9-780D-271E

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A9B9-A2C9-780D-271E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 15/01/2024 15:45:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A9B9-A2C9-780D-271E